PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85/2025

Concede a Medalha Maria Quitéria à Desembargadora Lícia Pinto Fragoso Modesto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Maria Quitéria à Desembargadora Lícia Pinto Fragoso Modesto, em reconhecimento à sua relevante contribuição à Justiça e à sociedade baiana.

Art. 2º. A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 26 de agosto de 2025.



RANDERSON LEAL
Vereador- PODEMOS

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade homenagear a Desembargadora Lícia Pinto Fragoso Modesto, jurista de notável saber e vasta experiência, cuja trajetória se confunde com a história recente da magistratura baiana, marcada pela ética, dedicação e compromisso com a promoção da justiça.

Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 1978, iniciou sua carreira na advocacia, atuando por cerca de dez anos antes de ingressar na magistratura. Em 1989, foi aprovada em concurso público para Juíza de Direito do Tribunal de Justiça da Bahia, assumindo a Comarca de Serra Preta como sua primeira titularidade. Posteriormente, contribuiu em diversas comarcas do interior, como Poções, Pojuca, Barra e Santo Amaro da Purificação, demonstrando competência tanto na área cível quanto na criminal.

Em Salvador, destacou-se pela atuação na 2ª Vara Especializada de Defesa do Consumidor, hoje 18ª Vara de Relações de Consumo, cargo que assumiu em 1997. Nesse período, consolidou sua imagem como defensora dos direitos sociais, promovendo a efetividade do Código de Defesa do Consumidor e garantindo maior acesso à justiça. Sua contribuição nesta área trouxe avanços significativos na proteção da cidadania e na pacificação social.

Em 2017, foi eleita Juíza Corregedora do 5º Cartório Integrado de Relações de Consumo, onde permaneceu até 2023, sempre atuando com zelo, rigor técnico e profundo respeito às partes. Ainda em 2023, assumiu a titularidade da 9ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador, ampliando sua experiência em diferentes ramos do Direito.

No dia 10 de maio de 2023, foi promovida ao cargo de Desembargadora do TJBA, por critério de antiguidade, em reconhecimento à sua trajetória ilibada. Desde então, integra a 3ª Câmara Cível e a Seção de Direito Público, além de participar de instâncias fundamentais para a preservação da história e sustentabilidade do Judiciário, como o Núcleo Socioambiental e a Comissão Permanente de Memória do Tribunal.

Além de sua competência técnica, a Desembargadora Lícia Pinto Fragoso Modesto representa um marco para a valorização da mulher no Poder Judiciário, tornando-se inspiração para novas gerações de magistradas e advogadas que buscam espaço em um ambiente historicamente marcado pela predominância masculina.

Sua dedicação foi amplamente reconhecida em 2023, quando recebeu a Medalha do Mérito Judiciário do Estado da Bahia, uma das mais altas honrarias concedidas pelo Tribunal de Justiça, em celebração a seus 34 anos de serviços prestados à magistratura. Na ocasião, afirmou emocionada a honra de ter percorrido, no Fórum Ruy Barbosa, todos os caminhos de sua vida profissional: estagiária, advogada, juíza, diretora e agora Desembargadora.

Por sua história de vida, por sua conduta irrepreensível e pelo legado que vem construindo em defesa da justiça, da cidadania e do fortalecimento institucional do Tribunal de Justiça da Bahia, a Desembargadora Lícia Pinto Fragoso Modesto é mais do que merecedora da Medalha Maria Quitéria, honraria máxima desta Casa Legislativa. Este reconhecimento é também uma homenagem às mulheres que, como ela, têm contribuído de forma exemplar para uma sociedade mais justa e igualitária.

Salvador, 26 de agosto de 2025.



RANDERSON LEAL
Vereador- PODEMOS